



LEI N.º 950/2017

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 33.150,00 (Trinta e Três Mil, Cento e Cinquenta Reais)**, na forma a seguir detalhada:

| Código | Descrição | Fonte | Valor |
|--------------------------|---|-------|----------------------|
| 08 - ÓRGÃO | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 10-UNIDADE | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 10 | SAÚDE | | |
| 10301 | ATENÇÃO BÁSICA | | |
| 103010008 | GESTÃO DA SAUDE | | |
| 103010008.1.556000 | INCENTIVO ORGANIZACIONAL DE ASSSIST. FARMACEUTICA(IOAF) | | |
| 4.4.90.52.00.00.00(4143) | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 497 | R\$ 23.650,00 |
| 103010008.2.163000 | INCENTIVO ORGANIZACIONAL DE ASSSIST. FARMACEUTICA(IOAF) | | |
| 3.3.90.14.00.00.00(4144) | DIARIAS | 497 | R\$ 700,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00(4145) | MATERIAL DE CONSUMO | 497 | R\$6.800,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00(4146) | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA | 497 | R\$ 2.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 33.150,00 |

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior, fica utilizada a importância de **R\$ 33.150,00 (Trinta e Três Um Mil, Cento e Cinquenta Reais)**, Provenientes de Provável excesso de arrecadação nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quinta do Sol/PR. 19 de Abril de 2017.

JOÃO CLAUDIO ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL